

**A P R O V A D O**  
Sessão de 10/11/2025  
Presidente



**RECEBIMENTO**  
Recebi o presente documento.  
Nesta Data 07/11/2025

Secretaria (a)  
Claudimar Ferreira M. Júnior  
Diretor Dept. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

Verônica Senra da Silva  
Presidente  
CPF: 728.193.247-20

Emenda Aditiva nº 29/2025

Emenda ao Projeto de Lei nº 065/2025, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Município de São José de Mipibu para o exercício de 2025.

O Vereador **Felipe de Moura Ferreira** do Município de São José de Mipibu/RN, na forma regimental e fulcrada nos mandamentos contidos na Lei Orgânica Municipal, art. 94, § 1º ao 3º, apresenta a **Emenda Aditiva nº 29/2025**, nos termos a seguir, à Proposta Orçamentária Municipal para o exercício de 2026, que Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2026, essa deliberada pelo plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

1) ACRÉSCIMO:

UNIDADE	06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUB-FUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana	
PROJETO	XXXX	Implantação/Revitalização da Praça do Tancredo Neves	
PROGRAMA	0010	São José mais acessível e sustentável	
FONTE DE RECURSO	15000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51	Obras e Instalações	25.000,00

2) REDUÇÃO:

UNIDADE	06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUB-FUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana	
PROJETO	1060	Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e Espaços Públicos Comuns	
PROGRAMA	0010	São José mais acessível e sustentável	
FONTE DE RECURSO	15000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51	Obras e Instalações	25.000,00

Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, 27 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



FELIPE DE MOURA FERREIRA  
Data: 27/11/2025 16:06:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FELIPE DE MOURA FERREIRA**  
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAIAS”**  
CNPJ 09.116.096/0001-22

**Finalidade:**

Promover a implantação ou revitalização da praça pública no Tancredo Neves, incluindo iluminação, arborização, bancos, piso e paisagismo para lazer, convivência e uso comunitário.

**Justificativa:**

A área necessita de um espaço adequado para integração social, lazer e convivência comunitária. A praça valoriza o bairro, fortalece o senso de pertencimento e promove qualidade de vida com investimento eficiente e de alto retorno social.

**FELIPE DE MOURA FERREIRA**  
Vereador